



Sin 2  
[Handwritten signatures]

--- **Preâmbulo** ---

Aos **vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro**, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Centro Recreativo de Moinhos de Carvide, reuniu em Sessão Ordinária, a Assembleia da União das Freguesias de Monte Real e Carvide, Concelho de Leiria, convocada através do Edital nº3/2024, com a seguinte ordem de trabalhos. -----

**Período de intervenção aberto ao público** -----

**Período Antes da Ordem do Dia** -----

**Período da Ordem do Dia** -----

**Ponto Um** - Proposta de atribuição de novo topónimo - Apreciação, discussão e votação;

**Ponto Dois** - Relatório de atividades do Executivo da UF de Monte Real e Carvide – maio e junho - Tomada de conhecimento e apreciação; -----

**Ponto Três** - Proposta de alteração do Regulamento dos Cemitérios de Monte Real e Carvide – Apreciação e discussão. -----

**Período de intervenção aberto ao público** -----

A sessão foi presidida por **Luis António Guarda Domingues**, Presidente da Assembleia de Freguesia, **Maria Inês Santos Pereira**, Primeira Secretária e **Sérgio Filipe Duarte Belo**, Segundo secretário. -----

**Participaram**, para além dos acima mencionados os seguintes Membros da Assembleia: -----

- **Joaquim Manuel Amaro Vitorino** -----

- **Pedro Nuno Carnide Patricio** -----

- **Silvia Cristina Alves** -----

- **Rui Sérgio Duarte de Campos Oliveira** -----

- **Telma Dinis Duarte** -----

**Faltou**, com justificação aceite, o seguinte Membro da Assembleia: -----

- **Sérgio Paulo Rosa Dinis** -----

Em representação da **Junta de freguesia** estiveram presentes **Paula Cristina Pires Marques Jorge**, na qualidade de Presidente do Executivo, **Carla Marisa Serafim de Jesus Soares Francisco** e **Abílio Manuel Amaro Granjeiro** na qualidade de Secretária e Tesoureiro respetivamente. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Luis Domingues**, cumprimentou todos os presentes e deu início à sessão, após confirmar que existia quórum para se poderem iniciar os trabalhos. -----



--- Período Intervenção do Público ---

No período da **intervenção do público** o Senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia Luis Domingues**, agradeceu a presença do público presente e informou não existirem inscrições para o respetivo período. -----

--- Período Antes da Ordem do Dia ---

O Senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia Luis Domingues** tomou a palavra para cumprimentar todos os presentes e solicitar a aprovação do texto da ata nº15 da sessão ordinária de 30.04.2024, já aprovada em minuta. Tendo os documentos sido previamente distribuídos e não havendo qualquer pedido de alteração, o Senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia Luis Domingues**, colocou à aprovação o texto da ata que foi aprovada por unanimidade pelos presentes nas respetivas sessões. -----

Foi dada a palavra à **Senhora Presidente do Executivo Paula Jorge** que cumprimentou os presentes e explicou que o terceiro ponto da ordem do dia seria uma forma de aproveitar o tempo da assembleia e adiantar o trabalho necessário no regulamento dos cemitérios. -----

Foi dada a palavra ao Senhor **Joaquim Vitorino** que, após cumprimentar todos os presentes, apresentou os seguintes pontos: - Relativamente à ponte de ferro sobre o Rio Lis e após se ter deslocado ao local constatou que ainda se mantém no local o sinal de proibição de passagem pedonal do lado da Carreira. – Sobre as obras do Parque Olímpio Duarte Alves, referiu ter sido abordado sobre a ligação da empresa que executou a obra e o Presidente da Assembleia da Freguesia Luis Domingues; - A data escolhida para a realização das tasquinhas, pois entende que se estão a afastar do primeiro fim de semana de julho; - Relativamente às camaras de videovigilância instaladas numa casa particular, gostaria de saber a situação da legalidade das mesmas. -----

O **Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia Luis Domingues** tomou a palavra para esclarecer a questão relativamente à sua pessoa. Informou que é administrador e sócio da empresa e esclareceu que a obra foi ganha através de concurso público, portanto acessível a todos. Clarificou que a Lei da Tutela pretende garantir a imparcialidade do cargo que é o que estaria em causa e nada mais, referiu. Leu um excerto de um parecer da CCDRC sobre um caso idêntico e que se transcreve: *«Poderá um membro de uma Assembleia de Freguesia em efetividade de funções, ser concorrente a executar quaisquer obras da mesma Junta de Freguesia. (...) segundo a Lei da Tutela (Lei nº 87/89), os membros dos órgãos autárquicos podem ter interesse no processo administrativo, ato ou contrato de direito público ou privado em que intervenha a autarquia de que fazem parte, mas desde que não intervenham, no exercício das suas funções ou por causa delas, em tais atos, contratos ou processos, não perdem o mandato nem tal ato é nulo ou anulável. (...) Ora, em conformidade, parece-nos que embora se trate de um contrato de empreitada celebrado entre um membro da Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia, não tendo aquele, dadas as suas competências, intervenção no*



*procedimento, não se verifica, nos termos do nº 2 do citado art. 8º, impedimento gerador da perda de mandato.» -----*

Tomou a palavra a Senhora **Presidente do Executivo Paula Jorge** para explicar que relativamente à ponte de ferro, tem uma incongruência de sinais, mas o projeto está em desenvolvimento e já existiu uma visita da Proteção Civil, pois não há qualquer indicador de estar cortada por falta de segurança. Referiu que mantém o que afirmou e que faltará rever algumas questões técnicas e que serão acompanhadas por entidades técnicas. Relativamente à obra do Parque, esclareceu que este processo se enquadra no projeto “Viver Freguesias” e todos estes encargos vêm validados pelo Município e depois é que se convidam as empresas para apresentarem a proposta. Referiu que no contacto que fazem às empresas, têm em conta a disponibilidade de realizar a obra no prazo e *timing* necessário e que muitas vezes é um prazo curto. Afirmou que segundo a lei, o critério prioritário para a seleção das empresas concorrentes é o preço mais vantajoso. Sobre as datas escolhidas para as Tasquinhas de Monte Real, a mesma foi escolhida pela proximidade da data de elevação da vila de Monte Real, ou seja, 01 de julho. Acerca das camaras de videovigilância, a última informação que dispõe é da própria GNR que tinha dado um prazo ao dono da casa para que apresente a justificação legal para a instalação das mesmas. -----

### --- Período da Ordem do Dia ---

**Ponto Um** - Proposta de atribuição de novo topónimo - Apreciação, discussão e votação;  
Colocado à votação este ponto foi aprovado por unanimidade. -----

Foi dada a palavra à Senhora **Presidente do Executivo Paula Jorge** que informou da proposta de novo topónimo como a “Travessa do Poço” que sai da Rua do Poço em Monte Real. -----  
Pedi a palavra a Senhora **Inês Pereira** para questionar se a rua não poderia ter continuidade para a Travessa da Mata. -----

A Senhora **Presidente do Executivo Paula Jorge** esclareceu que se trata de um caso antigo e não será de fácil resolução. -----

-- Colocado à votação este ponto foi aprovado por unanimidade dos presentes. -----

**Ponto Dois** - Relatório de atividades do Executivo da UF de Monte Real e Carvide – maio e junho - Tomada de conhecimento e apreciação; -----

Tomou a palavra a Senhora **Presidente do Executivo Paula Jorge** para fazer um breve resumo do documento que se encontra anexado à presente ata. Referiu alguns pontos mais relevantes, tais com as intervenções nas rotundas e a intervenção num espaço público, mas que foi sempre mantido pelos proprietários da Cozinha Portuguesa. Pedi a todos os elementos da assembleia que esclareçam as pessoas que questionam a intervenção num suposto espaço privado mas que na verdade é um espaço público, onde já foram colocados os azulejos pintados pelas crianças em 2015 num projeto que liderou na altura. Destacou também o SAS que é disponibilizado pelo Município que presta um serviço gratuito de psicologia. -----



S. n. l.  
[Handwritten signature]

**Ponto Três** - Proposta de alteração do Regulamento dos Cemitérios de Monte Real e Carvide – Apreciação e discussão. -----

Foi dada a palavra à Senhora **Presidente do Executivo Paula Jorge** para explicar que o regulamento tem de ser adaptado a cada realidade e esta proposta surge na sequência da criação do grupo de trabalho criado para isso. Foi contratada uma empresa de prestação de serviços para fazer o levantamento de todas as campas de ambos os cemitérios e fazer um cadastro digital das mesmas em software próprio. Sobre a proposta do regulamento, informou que o mesmo já existe e foi alterado em 2017 e criada a adenda de 2022 para a criação de um local para o memorial. -----

Foi dada a palavra ao Senhor **Joaquim Vitorino** que questionou sobre ausência dos valores das taxas no documento. -----

A Senhora **Presidente do Executivo Paula Jorge** explicou que existe um regulamento específico apenas para taxas não apenas dos cemitérios, mas de todas as taxas cobradas pela Junta de Freguesia. Tendo em conta a complexidade e tamanho do documento, propôs que o mesmo seja revisto por todos e que apresentem as propostas rapidamente para que se possa dar seguimento à consulta pública e posterior publicação em Diário da República. -----

### --- Período Intervenção do Público ---

No segundo período da **intervenção do público** o Senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia Luis Domingues** inquiriu o público presente e recebeu a inscrição do Senhor Daniel Casaleiro. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Daniel Casaleiro que manifestou a sua preocupação sobre a representatividade das duas freguesias na Assembleia de Freguesia e o seu desagrado em não estarem representadas em número idêntico, já que a população o é. -----

A Senhora **Presidente do Executivo Paula Jorge** informou que no executivo têm muita honra em trabalhar para a União de Freguesias, mas que distingue ambas as freguesias já que têm características e identidades diferentes. -----

Pediu a palavra a senhora **Silvia Alves** para partilhar o seu aspeto pessoal que embora viva em Monte Real, tem a sua filha na escola do Outeiro, colaborou com a escola de Carvide para que não fechasse, os seus filhos estudam música nos Moinhos, pelo que vê todos os espaços dinamizados por todos. -----

Pediu a palavra o Senhor **Pedro Patricio** para referir que a esmagadora maioria das pessoas de Monte Real e Carvide sempre se deram bem e é um defensor da União de Freguesias pois, no seu caso pessoal é filho de pessoas de ambas as freguesias. -----

Tomou a palavra o Senhor **Joaquim Vitorino** para afirmar que é ainda uma possibilidade a desagregação das freguesias e que partilha um pouco o que foi dito pelo Senhor Daniel. Referiu que Monte Real sempre viveu para o turismo e Carvide mais para a agricultura pelo que as



características são diferentes. Afirmou defender ambas as Freguesias enquanto não forem separadas. -----

Pediu a palavra a Senhora **Telma Duarte** para afirmar que se percebe acima de tudo o que Senhor Daniel quis dizer e que por vezes a frustração manifestada também é a sua e que já partilhou com o executivo algumas questões que na sua opinião não estão aproveitadas. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia Luis Domingues** esclareceu que todos foram eleitos para uma União de Freguesias e que seguramente a representam com dignidade. Relativamente à desagregação deverá partir do povo essa intenção. Sobre a composição da assembleia, esta resulta do escrutínio e da aplicação do método de Hondt, ou seja, nenhum lugar foi decidido individualmente, já que resulta da ordem das pessoas nas respetivas listas. -----

### --- Encerramento da Sessão ---

Não havendo mais nada a tratar o Senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia, Luis Domingues**, deu por encerrada a sessão, pelas vinte e três horas e quinze minutos, tendo-se lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente e Secretários da Assembleia de Freguesia. -----

Luis António Guarda Domingues  
Presidente da Assembleia de Freguesia

Maria Inês Santos Pereira  
Primeira Secretária da Assembleia de Freguesia

Sérgio Filie Duarte Belo  
Segundo Secretário da Assembleia de Freguesia